



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 172/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda aos devidos reparos na ponte de Rio Novo, restabelecendo a cerca de proteção.

Justificativa: A referida ponte encontra-se danificada em sua proteção, aumentando o risco aos pedestres e motoristas, necessitando de urgentes reparos.

Luiz Alves/SC, em 30 de setembro de 2019

Alexandre Wilbert

Vereador